



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 027 CSFS/IFC/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a CLA – Comissão Local de Avaliação do IFC – *Campus* São Francisco do Sul:

TITULARES:

- Viviani Correa Teixeira, representando o corpo docente.
- Anderson Henrique da Silva Marcondes, representando o corpo técnico-administrativo.
- Cleriton Pereira dos Santos, representando o corpo discente.
- Fabrício Veiga dos Santos, representando a sociedade civil.

SUPLENTES:

- Luciano Rosa, representando o corpo docente.
- Igor Engel Cansian, representando o corpo técnico-administrativo.
- Matheus Pedro Sá Nascimento, representando o corpo discente.

Art.2º **ATRIBUIR** aos servidores 01 (uma) hora semanal para realização das atividades.

Art.3º **ESTABELEECER** mandato de 2 (dois) anos.

Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**Amir Taulle**  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014  
IFC – *Campus* São Francisco do Sul